



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

SÚMULA Nº 2, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Data: 13/04/2023

Início dos Trabalhos: 10 horas

Participantes: Conselheiros Vulmar Silveira Leite, Hilário Pires, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Roselaine Cristina Mignoni, Cibele Rosa Gracioli, Luciano Roberto Grando, Ronaldo Hoffmann e Adelir José Strieder. Também participou da reunião o Adv. Luis Jacomini Righi, Assessor Jurídico do Crea-RS, o qual prestou assessoria jurídica à reunião. Executou assessoramento administrativo à Comissão Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado – NACL, Rodrigo da Silveira Soares. Participaram como convidadas a engenheira florestal Miriam dos Santos Souza, Gerente de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais - GREC e a funcionária Juliana Camerini Perez, Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe - NAEC. Solicitou licença Prévia o Conselheiro Aldo Juliano Zamberlan Maraschin.

ASSUNTOS TRATADOS E DECISÕES

1. Apreciação da Súmula da Reunião n. 1/2023 – CRT.

A Súmula simplificada da Reunião n. 1, de 16 de março de 2023, foi aprovada

2. Análise de Processos.

2.1 Revisão Periódica de Registro – Apreciação e deliberação sobre os documentos e informes já disponíveis pelas entidades de classe e instituições de ensino para revisão anual, em conformidade com a Resolução do Confea n. 1.070, de 2015, cujos processos estarão instruídos com parecer do Departamento Jurídico do Crea-RS, os quais já foram disponibilizados por e-mail para todos os membros titulares da Comissão. (Processos estão atribuídos aos membros da CRT na Unidade CRT no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.).

Todos os processos que estavam com Deliberação para análise e assinatura do Sistema Eletrônico de Informações – SEI foram aprovados pelos membros da CRT/RS. As deliberações encontram-se disponíveis no link do Portal da Transparência do CREA-RS (https://www.crea-rs.org.br/transparencia/?page_id=5855).

3. Planilhas Eletrônicas do Confea. Análise e discussão sobre os números apontados pelas planilhas eletrônicas do Confea.

Cons. Hilário Pires: Fala sobre a planilha eletrônica, primeira parte discutida foi os dois grupos de conselheiros que formam o plenário, a engenharia e a agronomia e quantos membros irão participar. Hilário mostra a planilha feita pela TI aos conselheiros e eles discutem sobre o número de vagas que irão disponibilizar para cada grupo. Onde atualmente de 87 membros que fazem a composição da plenária, 67 são da engenharia e 20 da agronomia.

Cons. Hilário Pires: Explicou que não precisavam aprovar a planilha naquela reunião e que seria encaminhado pelo Rodrigo, para que eles possam estudar mais ela em casa, para assim entrarem de acordo e aprovarem na próxima plenária.

Cons. Hilário Pires: Apresenta a 2ª parte da planilha que mostra a quantidade e o número de membros que constituem cada grupo de profissionais associados.

Cons. Luiz Grando: falou que tem duas maneiras de equalizar a planilha, uma seria tirar de um lado da modalidade e colocar do outro, e a segunda maneira seria aumentar o número de vagas. E diz que a segunda opção seria mais viável, pediu para o Hilário falar com a presidente e ver se ela estaria de acordo e se seria beneficiário para o CREA-RS.

Cons. Hilário Pires: Disse que sua ideia seria aumentar de 67 para 71 distribuindo entre os grupos internos da engenharia, e os membros da agronomia continuariam com 20.

Cons. Hilário Pires: Falou que atualmente tem 118 conselheiros, mas 3 entidades de classe estão sem conselheiros, então o quórum fica 115, e que tem 1 vaga de agronomia para entrar, e tem mais uma na civil, também entraria uma vaga para mecânica. **APEC, ARPA, ASEA, SAERG, SEAG, AEAM, SEACA faltam enviar documentação para concorrer a vaga.**

4. Assuntos Gerais. Apoio Administrativo Rodrigo: Coloca para os conselheiros verem cronograma de atividades e o calendário de reuniões. **Apoio Administrativo Rodrigo:** Apresenta o cronograma de atividades 2023-2024 que ficou organizado da seguinte forma: Homologação de novos pedidos de registro de instituições de ensino superior e de entidades de classe de profissionais de nível superior para fins de representação no Plenário do Crea RS data: Até a Sessão Plenária do mês de abril de 2023, de forma a possibilitar a protocolização no Confea até 30 de abril de 2023; Ofício de solicitação às instituições de ensino de nível superior de documentos pertinentes a Revisão Anual de registro e Ofício de solicitação às entidades de classe de profissionais de nível superior de documentos pertinentes a Revisão Anual de registro, data: Realizada em 2022 e complementado até 30 de abril de 2023; Campanha de Opções de Representação dos Profissionais (Modalidade e/ou Entidade de Classe), via mídias sociais e Portal do Profissional, data: De 15 de abril até 15 de maio de 2023; Elaboração da Proposta de definição do número total de representantes no plenário do Crea-RS no Exercício de 2024, data: 16 de maio até 22 de junho de 2023; Apresentação da Situação definição do número total da Composição Geral para o Exercício de 2024 nas Câmaras Especializadas entre os Grupos (Engenharia e Agronomia), data: 23 de junho de 2023; Análise da definição do número total de representantes no plenário do Crea-RS para o exercício de 2024, data: 7 de julho de 2023; Apresentação da Situação da Distribuição Final para composição do Plenário para o Exercício de 2024 nas Câmaras Especializadas entre os Grupos/Modalidades (Engenharia e Agronomia), data: 21 de julho de 2023; Análise da Distribuição Final da Composição do Plenário do Crea-RS para o exercício de 2024, data: 7 de agosto de 2023; Encaminhamento ao Confea da Proposta Final de Composição do Crea RS e da relação das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nele registradas, conforme planilha ou sistema eletrônico disponibilizado pelo Confea, data: Até 31 de agosto de 2023. **Todos os conselheiros concordam com o cronograma de atividades.** **Apoio Administrativo Rodrigo:** Apresenta o calendário de reuniões da CRT, que ficou com as seguintes datas: 3ª Reunião da CRT/RS, data: 18 de maio de 2023, Horário: 15 horas; 4ª Reunião da CRT/RS, data: 22 de junho de 2023, horário: 15 horas; 5ª Reunião da CRT/RS, data: 21 de julho de 2023, horário: 10 horas; 6ª Reunião da CRT, data: 17 de agosto de 2023, horário: 15 horas.

5. Encerramento. Nada mais havendo a ser discutido, o coordenador da Comissão, conselheiro Hilário Pires encerrou a reunião às 11h05. Próxima reunião agendada para o dia 18 de maio de 2023, às 10 horas.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINE CRISTINA MIGNONI, Membro de Comissão Titular**, em 18/05/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIBELE ROSA GRACIOLI, Membro de Comissão Titular**, em 18/05/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO HOFFMANN, Membro de Comissão Titular**, em 18/05/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VULMAR SILVEIRA LEITE, Membro de Comissão Titular**, em 22/05/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILÁRIO PIRES, Membro de Comissão Titular**, em 22/05/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER, Membro de Comissão Titular**, em 22/05/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS KARNIKOWSKI DE OLIVEIRA, Membro de Comissão Titular**, em 22/05/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1607670** e o código CRC **9C3C7A97**.
